



### SUMÁRIO

• DECRETO 795.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SILVANA MEIRA FERNANDES	2
• DECRETO 796.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 004/2019 – EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE DISCIPLINA	2
• DECRETO 797.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL -CONVOCADO PELO DECRETO 723.2021 - NAIANE DOS SANTOS NERES	2
• DECRETO 798.2021 -DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL N° 003/2019 – ADM-OPERACIONAL - 1 MOTORISTA DUQUE DE CAXIAS - JULIO CEZAR MOREIRA MEDINA	3
• DECRETO 801.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ARTUR BRESSANELLI TEIXEIRA	3
• DECRETO 802.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA - KATIANE ROSA DE SOUZA BRAGA	3
• DECRETO 803.2021 -NOMEIA PARA O CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA - ARTUR BRESSANELLI TEIXEIRA	4
• EXTRATO DO CONTRATO N° 3-911-2021 CONSMED SERVIÇOS TECNICOS LTDA	4
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0058/2021	4
• HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 097/2021	4



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS

Edição nº 3760 - Ano 15 - 29 de Julho de 2021

### DECRETO 795.2021 - NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE - SILVANA MEIRA FERNANDES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir da data de 02/08/2021, o (a) Sr. (a) **SILVANA MEIRA FERNANDES DOS SANTOS**, para o cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 27 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 796.2021 - DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO - AUXILIAR DE DISCIPLINA

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 004/2019 - EDUCAÇÃO, homologado através do Decreto Municipal nº 300/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** ainda a CONVOCAÇÃO de candidato (s) do Decreto 495/2020, publicado em 15/05/2020 no Diário Oficial do Município

#### DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizada a CONTRATAÇÃO, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

Art. 2º - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

### ANEXO I RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 004/2019 - EDUCAÇÃO

Inscrição Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
02367	Auxiliar De Disciplina	Sede	Aristeles Dos Reis Avelar	1	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
08865	Auxiliar De Disciplina	Sede	Alexsandro Ferreira Andrade	2	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
10097	Auxiliar De Disciplina	Sede	Marli Do Nascimento Rodrigues Marinho	1/7	Cota Racial	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

07210	Auxiliar De Disciplina	Sede	Elivania Costa Silva	6	Ampla Conco-Rrência	Secretaria Municipal De Educação E Cultura
09149	Auxiliar De Disciplina	Sede	Gilmar Pereira Silva Filho	2/8	Cota Racial	Secretaria Municipal De Educação E Cultura

### ANEXO II RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):

- a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c-Documento de identidade;
- d-CPF;
- e-Certidão de casamento, se for casado (a);
- f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;
- h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;
- i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;
- j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;
- k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);
- l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;
- m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);
- n-02 (duas) fotos 3X4;
- o-Lauda Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);
- p-Ser brasileiro ou naturalizado;
- q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;
- r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;
- s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;
- t-Não registrar antecedentes criminais;
- u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);
- v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;
- w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;
- w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;
- x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 28 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### DECRETO 797.2021 - DISPÕE SOBRE A ELIMINAÇÃO DE CANDIDATOS CONTRATADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - CONVOCADO PELO DECRETO 723.2021 - NAIANE DOS SANTOS NERES

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**CONSIDERANDO** manifestação de desistência da Contratação sob regime REDA, protocolado pelo (a) candidato (a) **NAIANE DOS SANTOS NERES**, mediante Requerimento nº 007796/2021 de 26/07/2021.



**DECRETA:**

**Art. 1º** - TORNA SEM EFEITO a convocação dos (as) candidatos (as) convocados (as) pelo Decreto 723/2021, publicado em 22/06/2021 no Diário Oficial do Município, do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, relacionados (as) no **ANEXO I**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I  
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS ELIMINADOS DO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Motivo
03598	Auxiliar De Serviços Gerais	Sede	Naiane Dos Santos Neres	76	Ampla Concorrência	Solicitou Desistência Da Contratação, Através Do Requerimento Nº 007796/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 798.2021 -DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (REDA), EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL - 1 MOTORISTA DUQUE DE CAXIAS - JULIO CEZAR MOREIRA MEDINA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 643/2013, e, de acordo com o Art. 37, da Constituição Federal.

**CONSIDERANDO** o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL, homologado através do Decreto Municipal nº 302/2020, publicado em 09/03/2020, no Diário Oficial do Município.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica autorizada a **CONTRATAÇÃO**, pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, a partir da assinatura do contrato, dos (as) candidatos (as) relacionados (as) no **ANEXO I** deste Decreto, referente ao **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**, devendo os (as) mesmos (as) comparecer pessoalmente no prazo de até 30 (trinta) dias ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura, sito à Av. Mal. Castelo Branco, nº 145, Centro, Nesta, e apresentar toda a documentação relacionada no **ANEXO II**, deste Decreto, a fim de serem Contratados em Regime Especial de Direito Administrativo (REDA), conforme referido Edital.

**Art. 2º** - O candidato que não cumprir os requisitos constantes em Edital ou não comparecer no prazo legal acima para a entrega dos documentos e assinatura das declarações exigidas será automaticamente excluído da lista de classificados.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ANEXO I**

**RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA CONTRATAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 003/2019 - ADM-OPERACIONAL**

Insc. Nº	Função Pública	Local	Nome	Class. (Cota Racial/Ampla)	Vaga	Local De Trabalho
08102	Motorista	Duque De Caxias	Julio Cezar Moreira Medina	1	Ampla Concorrência	Prefeitura Municipal De Teixeira De Freitas

**ANEXO II**

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS (original e cópia legível):**

- a-Título de Eleitor e comprovante de estar em dia com a justiça eleitoral;
- b-Certificado de Reservista, para os candidatos de sexo masculino (até o limite de 45 anos de idade);
- c-Documento de identidade;

d-CPF;

e-Certidão de casamento, se for casado (a);

f-Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;

g-Caderneta de vacinação dos filhos menores de 6 (seis) anos e dos filhos de 7 a 13 anos, comprovante de matrícula na escola;

h-PIS, PASEP ou Certidão Negativa do PIS/Espelho do PIS e cópia da CTPS das páginas que tem a foto e da qualificação civil;

i-Comprovante de escolaridade de conclusão do ensino fundamental ou ensino médio, conforme o cargo, de acordo com a escolaridade exigida, adquirida em Instituição de ensino oficial ou legalmente reconhecida pelo MEC;

j-Comprovante de regular situação de inscrição no Órgão de Classe respectivo, quando o exercício da atividade profissional o exigir;

k-Comprovante de endereço, referente ao imóvel onde reside atualmente, de preferência conta de água (período máximo de 90 dias);

l-Atestado de Experiência Profissional, conforme exigido em Edital, se for o caso;

m-Certidão de Antecedentes Criminais (Fornecida pelo Cartório de Distribuição);

n-02 (duas) fotos 3X4;

o-Laudo Médico Assinado pela Junta Médica Oficial do Município (somente para os candidatos com deficiência);

p-Ser brasileiro ou naturalizado;

q-Ter idade igual ou maior que 18 (dezoito anos) na data da contratação;

r-Não ter sido demitido ou exonerado do serviço público (federal, estadual ou municipal) em consequência de processo administrativo;

s-Não ter sido condenado por crime contra o Patrimônio, Administração, a Fé Pública, contra os Costumes e os previstos na Lei 11.343 de 23/08/2006;

t-Não registrar antecedentes criminais;

u-Ter aptidão física e mental e não ser portador de deficiência física incompatível com o exercício do Cargo, ressalvados os casos de concorrer a vaga destinada a Portadores de Necessidades Especiais (PNE);

v-Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória nos termos do art. 40, inciso II, da Constituição Federal;

w-Atestado de Saúde Ocupacional - ASO (favorável), sem restrições, emitido por Médico do Trabalho;

w.1- A critério do Médico Oficial poderão ser solicitados, além dos exames básicos, outros que achar pertinentes, conforme for o caso;

x-Declaração de não ocupar outro cargo público, ressalvados os previstos no art. 37, XVI - A, B, C da CF;

y-Declaração de bens que constituam seu patrimônio.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, 28 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 801.2021 - EXONERA, DO CARGO COMISSIONADO DE CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL - ARTUR BRESSANELLI TEIXEIRA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica Exonerado (a), a partir de 31/07/2021, o (a) Sr. (a) **ARTUR BRESSANELLI TEIXEIRA**, do cargo comissionado de **CHEFE DA DIVISÃO DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

**DECRETO 802.2021 - CESSA DESIGNAÇÃO, DE SERVIDOR EFETIVO, DO CARGO COMISSIONADO DE DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA - KATIANE ROSA DE SOUZA BRAGA**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica cessado a designação, a partir de 31/07/2021, do (a) Sr (a). **KATIANE ROSA DE SOUZA BRAGA**, servidor efetivo, do cargo comissionado de **DIRETOR(A) DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de julho de 2021.



**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **DECRETO 803.2021 -NOMEIA PARA O CARGO COMISSONADO DE DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA - ARTUR BRESSANELLI TEIXEIRA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e de conformidade com o disposto na Lei nº 983/2017 de 01/03/2017.

#### **DECRETA:**

Art. 1º - Fica Nomeado (a), a partir da data de 01/08/2021, o (a) Sr. (a) **ARTUR BRESSANELLI TEIXEIRA**, para o cargo comissionado de **DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE FOMENTO À AGRICULTURA E PECUARIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E PECUÁRIA**.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 28 de julho de 2021.

**Marcelo Gusmão Pontes Belitardo**  
PREFEITO MUNICIPAL

### **EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-911-2021 CONSMED SERVIÇOS TECNICOS LTDA**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº:** 000038-2021.

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 000705/2021.

**CONTRATANTE:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

**CONTRATADO:** CONSMED SERVIÇOS TECNICOS LTDA. **CNPJ:** 08.931.317/0001-53.

**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO (MANUTENÇÃO PREVENTIVA /CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI), CENTRO DE REABILITAÇÃO (CER IV), CENTRO DE TRATAMENTO ORTOPÉDICO (CTO), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) E ATENÇÃO BÁSICA

#### **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS

2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA - COVID 19

2.201 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO ATENÇÃO BÁSICA

2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

339030 - MATERIAL DE CONSUMO

339039 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA

**VALOR TOTAL:** R\$ 800.000,00 (oitocentos mil reais).

**VIGÊNCIA:** 21 de julho de 2021 à 21 de julho de 2022.

**DATA:** 21 de julho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 0058/2021**

A Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 170/2021, tendo em vista a regularidade do certame, HOMOLOGA o Pregão Preseº 058/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na elaboração de Placas Informativas para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Meio ambiente, referente ao Convênio nº 880722/2018 - MMA, em favor da empresa: **ELISIA PEREIRA DE ASSUNCAO - ME**, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Teixeira de Freitas/BA, 29 de julho de 2021.

**Sabrina Rampinelli Reuter Viana**  
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO

### **HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 097/2021**

A Secretária Municipal de Saúde de Teixeira de Freitas - PMTF, no uso de suas atribuições legais com lastro no Decreto Municipal Nº. 178/2021, tendo em vista a regularidade do certame, HOMOLOGA o Pregão Presencial nº 097/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de Equipamentos/Materiais Respiratórios para atender a demanda da UMMI, UPA, HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA e HOSPITAL DE CAMPANHA (MEDIDAS DE COMBATE AO COVID 19), sob responsabilidade do Fundo Municipal de Saúde, em favor das empresas: **PRIME MEDICAL COM DE MATERIAL MEDICO EIRELI**, vencedora do lote 1, no valor total de R\$ **374.975,00 (trezentos e setenta e quatro mil e novecentos e setenta e cinco reais)**, **PROMEDCARE COMERCIO E MANUTENÇÃO EM EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA**, vencedora dos lotes 2, 4, 10, 11, 12, 13 e 26, no valor total de R\$ **1.558.059,65 (um milhão, quinhentos e cinquenta e oito mil, cinquenta e nove reais e sessenta e cinco centavos)** e **SARA DIAS DA ROCHA GUIMARÃES - ME**, vencedora dos lotes 6, 7, 8, 23 e 24, no valor total de R\$ **24.690,60 (vinte e quatro mil, seiscentos e noventa reais e sessenta centavos)**.

Teixeira de Freitas/BA, 29 de julho de 2021.

**Cristiane de Almeida Cerqueira Silva**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE